



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Campeonato Paulista | 2026

Classes participantes

DIVISÃO ASPIRANTE – Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub Cadete e Adulto.

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 016/2026

Atualizado em 18/01/2026

Homologado em 11/12/2018

Vigência: ano de **2026**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

Classes participantes	0
DIVISÃO ASPIRANTE – Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Cadete e Adulto.....	0
REGULAMENTO	1
DA PARTICIPAÇÃO	1
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	2
DA PESAGEM	3
DA INSCRIÇÃO	3
INCLUSÃO NO CAMPEONATO PAULISTA	4
DA PREMIAÇÃO	4
DO TÉCNICO	4
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no CAMPEONATO PAULISTA.

Artigo 1º - O CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ é uma competição a qual os atletas competirão individualmente.

Artigo 2º - Na Divisão Aspirante podem participar atletas com a graduação máxima de faixa verde.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - Para a participação do Campeonato Paulista o atleta deverá estar regularmente federado na Divisão Aspirante, com a anuidade paga, e em condições plenas de saúde.

Artigo 4º - Os atletas inscritos serão agrupados considerando:

- 1-) O Sexo: masculino ou feminino;
- 2-) A Classe: de acordo com o ano de nascimento;
- 3-) A Categoria: de acordo com a faixa de peso.

CAMPEONATO PAULISTA		
DIVISÃO ASPIRANTE		
	MASCULINO	FEMININO
CLASSES	SUB 09	SUB 09
	SUB 11	SUB 11
	SUB 13	SUB 13
	SUB 15	SUB 15
	CADETE	CADETE
	ADULTO	ADULTO

Tabela 1 Classes participantes

Observação: A divisão de classes e categoria é expedida anualmente pela F.P. JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Parágrafo único: Os atletas deverão competir em sua respetiva Divisão. Não serão permitidos atletas da Divisão Especial competir na Divisão Aspirante ou vice-versa.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

a) Será cobrada a taxa de participação conforme tabela estabelecida pela F.P.JUDÔ.

Artigo 5º - Na Divisão Aspirante, os atletas não poderão participar de outra Classe exceto aquela corresponde a sua faixa etária.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 6º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

1º - Número de vitórias;

2º - Maior somatória de pontos;

3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empatados.

b-) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repescados” os perdedores dos “semifinalistas”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 7º O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:

TEMPO DE LUTA		
DIVISÃO ASPIRANTE		
	MASCULINO	FEMININO
SUB 09	2 MINUTOS	2 MINUTOS
SUB 11	2 MINUTOS	2 MINUTOS
SUB 13	2 MINUTOS**	2 MINUTOS**
SUB 15	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

CADETE	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*
ADULTO	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*

Tabela II – Tempo de luta

*1 minuto de *Golden Score*

** *Golden Score* ilimitado

DA PESAGEM

Artigo 8º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 200g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da F.P. JUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da F.P. JUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 9º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretaria da F.P. JUDÔ. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

Artigo 10º - A pesagem será realizada no Campeonato Paulista. Os atletas deverão competir na categoria a qual foi classificado no Campeonato Inter regional, caso não contemple a faixa de peso determinada para a categoria, o mesmo, poderá subir uma categoria de peso por Fase. (Ex. *Atleta classificado no Campeonato Inter-regional na categoria Ligeiro, no Paulista pesou corresponde à categoria Meio Leve, portanto competirá na categoria Meio Leve*).

Parágrafo único: Atletas não poderão competir em categoria abaixo da classificada, caso isto seja comprovado lutará na categoria classificada.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 13º - Participarão da Fase Final todos os atletas:

- a-) Os quatro primeiros colocados do Campeonato Inter Regional;
- b-) O primeiro colocado da Copa São Paulo Aspirante;
- c-) Os dois primeiros colocados do Open Divisão Aspirante.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

INCLUSÃO NO CAMPEONATO PAULISTA

Artigo 14º - Serão aceitas as inclusões efetuadas pelas entidades esportivas devidamente filiadas ou vinculadas na Federação Paulista de Judô, independentemente de sua participação nas fases classificatórias, atletas que se encontrarem nas seguintes condições:

- a) Por indicação da Comissão Técnica da F.P.JUDÔ.

Artigo 15º. - O prazo para a aceitação dos pedidos de inclusão, será de 7 (sete) dias antes do respectivo Campeonato Paulista, enviando e-mail fpj@fpj.com.br ou na secretaria da F.P.JUDÔ.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 16º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da F.P.JUDÔ.

DO TÉCNICO

Artigo 17º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2026 da F.P.JUDÔ quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.JUDÔ.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º - Para todas as Classes da Divisão Aspirante é obrigatório o uso do *Judogi* Branco, sendo facultado o uso do *Judogi* Azul em substituição a faixa diacrítica. Não será permitido que dois atletas de *judogi* azul lutem entre si.

Parágrafo Único: Para a classe Sub 13 a partir do ano de 2026 não será obrigatório o *Judogi* Azul nos eventos estaduais, caso o atleta dispute os eventos nacionais, o *judogi* Azul será obrigatório.

Artigo 19º - O Campeão Paulista Aspirante das classes Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Cadete terão direito a vaga no Meeting de Santa Catarina (caso seja realizado);



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 20º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 21º - Os atletas não poderão participar de nenhum evento caso já tenha obtida classificação prévia, se o atleta participar terá a vaga no Paulista fase final invalidada, e não será convocado nenhum atleta para sua vaga.

Artigo 22º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 23º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de janeiro de 2026.

Departamento Técnico
Federação Paulista de Judô.